



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

ATA 690

1
2 Ata da sexcentésima nonagésima reunião plenária, em convocação ordinária, do
3 Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo oitavo dia do mês
4 novembro de dois mil e catorze, na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. Cleia Oliveira Cunha CRP-08/00477 – Conselheira Presidente, Psic.
6 Guilherme Bertassoni da Silva CRP-08/10536 – Conselheiro Vice-Presidente e Psic.
7 Anita Castro Menezes Xavier CRP-08/12770 – Conselheira Secretária.
8 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic. Rodrigo Soares Santos CRP-08/07213, Psic. Paula
9 Matoski Buttore CRP-08/12879, Psic. Renata Campos Mendonça CRP-08/09371, Psic.
10 André Luiz Vendel CRP-08/14073, Psic. Fernanda Rossetto Prizibela CRP-08/12857,
11 Psic. Maria Stella Aguiar Ribeiro CRP-08/05524. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Psic.
12 Denise Ribas Jamus CRP-08/11462, Psic. Nyanne Costa Freire CRP-08/14350.
13 **Também presentes:** Psic. Elaine Bernert CRP-08/14475 - Gerente Técnica, Psic.
14 Fernanda Suemi Oda CRP-08/19192 – Assessora Técnica da COE, Psic. Angelo Horst
15 CRP-08/17007 – Coordenador Técnico de Comissões. **Justificaram ausências:** Psic.
16 Célia Mazza de Souza CRP-08/02052 – Coordenadora Técnica de Políticas Públicas e
17 Eventos, Adm. Mauricio Cardoso da Silva CRA/22261 – Gerente Administrativo-
18 financeiro, Psic. Luciana de Almeida Moraes CRP-08/14417, Psic. Solange Maria
19 Rodrigues Leite CRP-08/09294, Psic. Rosangela Maria Martins CRP-08/01169, Psic.
20 Luiz Antônio Mariotto Neto CRP-08/17526, Psic. Bruno Jardini Mäder CRP-08/13323 –
21 Conselheiro Tesoureiro, Psic. Ana Lígia Bragueto CRP-08/08334, Psic. Rodrigo David
22 Alves de Medeiros CRP-08/13844, Psic. Vanessa Cristina Bonatto CRP-08/13902, Psic.
23 Luiz Henrique Birck CRP-08/15340, Psic. Juliano Del Gobo CRP-08/13756, Psic.
24 Sandra Mara Passarelli Flores CRP-08/01198, Psic. André Luis Cyrillo CRP-08/09184,
25 Psic. Ana Paula Rossito Mantoan CRP-08/12479, Psic. Mariana Daros de Amorim
26 CRP-08/15938 (licenciada). Verificada a existência de quórum, a reunião plenária tem
27 início às 15h, com aprovação das atas 688 e 689, por unanimidade. **1. INFORMES 1.1.**
28 **Horário das Plenárias** Cons. Renata questiona se não havia sido definido que
29 plenárias não extraordinárias e que não tem julgamento ético, não deveriam iniciar às
30 17h, ao invés das 15h. Lembra que a plenária do dia 05 de dezembro está agendada
31 para às 15h, mesmo sem ter julgamentos éticos agendados, e entende que se tivesse
32 seu horário de início marcado para às 17h facilitaria a participação dos(as)
33 conselheiros(as). **Encaminhamento:** aprovada a realização da plenária do dia 05 de
34 dezembro às 17h. Próximas plenárias de sextas-feiras, que não tenham julgamentos
35 éticos agendados, terão seus horários de inícios definidos em momentos futuros. **1.2.**
36 **Abaixo-assinado pela efetiva e adequada estruturação das equipes**
37 **multidisciplinares do Tribunal de Justiça do Paraná** Psic. Angelo informa que a
38 pauta foi solicitada pela Cons. Solange que, juntamente com a Cons. Luciana,
39 participou de reunião no CRESS no dia 19 de novembro, onde foram discutidas
40 algumas questões relativas à necessidade de estruturação de equipes
41 multidisciplinares no Tribunal de Justiça do Paraná e sobre demandas emanadas do
42 Poder Judiciário aos profissionais das políticas de assistência social e saúde, entre

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

43 outras. O grupo elaborou um abaixo-assinado e gostaria de contar com o apoio do CRP
44 como signatário: "ABAIXO ASSINADO PELA EFETIVA E ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO
45 DAS EQUIPE MULTIDISCIPLINARES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ Embora o
46 Estatuto da Criança e do Adolescente tenha sido promulgado em 1990 e a chamada "Lei da
47 Adoção" em 2010 tenha vindo reforçar a ideia de que a área da infância e juventude deveria
48 receber atenção prioritária do Poder Público, em 2014 ainda presenciamos a ausência de uma
49 estrutura mínima para dar celeridade aos processos que envolvem este público. As equipes
50 multidisciplinares que deveriam ser estruturadas no âmbito do Poder Judiciário, para elaborar
51 relatórios e pareceres que subsidiem as decisões judiciais ainda não são uma realidade no
52 estado do Paraná. Existem comarcas em que a equipe não existe e outras onde as equipes são
53 incompletas, ou seja, não são multidisciplinares, porque existem profissionais de apenas uma
54 única área do saber. De acordo com o ECA as equipes multidisciplinares deveriam ser
55 compostas por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. Nas comarcas em que existem
56 profissionais contratados pelo Tribunal de Justiça do Paraná são poucas equipes que contam
57 com assistentes sociais e nenhuma delas possui pedagogo. A estruturação das equipes
58 multidisciplinares no Tribunal de Justiça do Paraná é de fundamental importância. Os
59 profissionais envolvidos desenvolvem atividades na identificação de situações de risco e
60 violações de direitos de crianças e adolescentes, bem como no acompanhamento dessas
61 situações e ações traçadas para restituir as condições para o desenvolvimento infanto-juvenil.
62 Essas ações são chamadas de medidas de proteção. Os profissionais das equipes
63 multidisciplinares ainda acompanham as crianças e adolescentes que estão nas instituições de
64 acolhimento, reaproximação com a família de origem, buscam promover a articulação entre o
65 Poder Judiciário e os serviços sociais do Poder Executivo e emitem relatórios sobre processos
66 que envolvem destituição do poder familiar. Além disso, avaliam pessoas interessadas em
67 adotar as crianças e promovem a preparação destas pessoas para o processo de adoção, tanto
68 no que se refere as questões jurídicas, sociais e psicológicas que envolvem esta situação. As
69 equipes multidisciplinares atuam ainda na avaliação dos adolescentes que cometeram atos
70 infracionais e poderão vir a cumprir medidas socioeducativas. Estes são processos de grande
71 complexidade, que exige dos profissionais o conhecimento do contexto em que o ato foi
72 praticado, o contexto familiar, das condições socioeconômicas e acesso a direitos, as
73 condições do adolescente compreender as implicações de seu ato, etc. A avaliação de todas
74 estas situações precisam ocorrer de forma qualificada e em pouco período de tempo, porque as
75 crianças e adolescentes estão em fase de desenvolvimento. A ausência de respostas pode
76 representar a ausência de proteção a crianças e adolescentes enquanto seus direitos
77 continuam a ser violados. Ou a ausência de responsabilização dos adolescentes quando eles
78 cometem algum prejuízo a pessoas, a comunidade e a sociedade. Além da qualidade e da
79 agilidade na realização da avaliação de cada situação, a estruturação das equipes
80 multidisciplinares é fundamental porque existem processos em que a matéria que envolve
81 crianças e adolescentes se torna bastante complexa devido às relações sociais promovidas
82 pelos adultos que estão ao seu entorno. Somente com equipes próprias, que acompanhem o
83 andamento processual de forma continuada, é possível obter o esclarecimento de situações
84 que são iniciadas com uma notícia ou reclamação, mas que no decorrer são desvendadas para
85 obstruir o prejuízo que poderia causar a criança e/ou adolescente em questão, como são os
86 casos que envolvem, por exemplo, a chamada "alienação parental". Por fim, é importante
87 salientar que o trabalho das equipes multiprofissionais pode ser caracterizada por uma
88 especificidade, que é a de produzir um documento com uma opinião técnica autônoma, visando

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

89 sempre o melhor interesse da criança e do adolescente. Cabe notar entretanto, que a emissão
90 da opinião técnica poderá ser acolhida pelo magistrado causando impactos positivos ou
91 negativos na vida de uma família. Deste modo, os profissionais envolvidos precisam compor o
92 quadro próprio do Poder Judiciário. É de se notar entretanto, que há alguns anos, o Poder
93 Judiciário, frente a ausência de equipes técnicas próprias, vem requisitando profissionais do
94 Serviço Social e da Psicologia, especialmente aqueles que trabalham na Política de Assistência
95 Social, nos CRAS e nos CREAS a realizar relatórios e pareceres que subsidiem suas decisões
96 judiciais. Frente a esta realidade, no mês de abril de 2014, o Conselho Nacional de Justiça
97 publicou o Provimento 36/2014, que determinava aos Tribunais de Justiça a implantação em 90
98 dias das equipes multidisciplinares nas Comarcas em que já existe Vara da Infância e
99 Juventude e 90 dias para realizar plano contendo metas para provimento destas equipes nas
100 Comarcas que não possuem Varas exclusivas da Infância e Juventude. Entretanto, até o
101 momento, mesmo nas Varas de Infância e Juventude ainda faltam profissionais. E as equipes
102 dos serviços sócio-assistenciais continuam a ser requisitados, inclusive sob ameaça de
103 responder por crime de desobediência caso se contraponha a tal situação. Além de requisitar
104 um trabalho de profissionais que não estão sendo remunerado para ser realizado tal atividade e
105 de sobrecarregar as equipes profissionais dos serviços sócio-assistenciais, existem motivos
106 importantes para que o Tribunal de Justiça do Paraná providencie equipes próprias e deixe de
107 acionar aquelas pertencentes ao Poder Executivo. A Política de Assistência Social incorporou
108 recentemente o papel de trabalhar para fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a
109 ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso e o usufruto de seus
110 direitos, prevenindo e protegendo seus membros de situações de risco, de violência e violação
111 de direitos. A realização deste trabalho, entretanto, depende do estabelecimento de vínculos de
112 confiança entre os usuários e os profissionais. A realização do trabalho social, portanto, não
113 pode ser confundido com um trabalho de perícia ou avaliação técnica para um terceiro, mesmo
114 que este seja o Poder Judiciário. Se os profissionais forem obrigados a realizar tal feito, poderá
115 haver perda da procura dos serviços sócio-assistenciais como mecanismo de proteção. Os
116 usuários poderão deixar de prestar informações valiosas para a prestação de serviços que
117 garantam direitos. Realizar um estudo técnico sendo profissional dos serviços sócio-
118 assistenciais significam aceitar o conflito de atribuições como algo normal, quando não é. No
119 Sistema de Justiça por exemplo, mesmo que formados na área do Direito, um único profissional
120 não pode atuar como Defensor, Promotor e Juiz de Direito: isso seria uma afronta a
121 democracia. Do mesmo modo, os profissionais da Assistência Social não podem oferecer
122 proteção social se se dispuserem a ocupar o lugar de avaliadores forenses: tal situação se
123 configuraria em um desmonte do Sistema de Proteção Social. Por todo o exposto exigimos
124 respostas do Tribunal de Justiça do Paraná, na estruturação efetiva e adequada das equipes
125 multidisciplinares próprias. Assinam este documento: CRESS 11ª Região". Cons. Cleia
126 entende que, diante da participação das Conselheiras citadas na construção do
127 documento, não há motivos para o CRP se opor em assiná-lo. Encaminhamento:
128 aprovado o documento com o CRP como signatário. **1.3. Renúncia – Conselheira Ana**
129 **Paula Rossito Mantoan** Psic. Elaine apresenta carta da Cons. Ana Paula, endereçada
130 ao plenário, a qual pede renúncia da função de conselheira. Encaminhamento:
131 aprovado o pedido de renúncia da Psic. Ana Paula Rossito Mantoan. **1.4. Reunião com**
132 **profissionais da Saúde (Curitiba)** Cons. Guilherme faz um breve repasse sobre
133 reunião da COF com profissionais do Departamento de Saúde Mental da SMS, em que

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

134 participou, juntamente com a Orientadora Fiscal Milena. Relata que os profissionais
135 solicitavam orientações do CRP-PR sobre como proceder a respeito das demandas do
136 Poder Judiciário para a área da saúde, especialmente os que atuam em CAPS e NASF.
137 Percebe que o encontro foi satisfatório e que os profissionais ficaram satisfeitos com as
138 orientações. **1.5. Parceria com DETRAN – Capacitação (2015)** Cons. Cleia informa
139 que participou da inauguração de algumas salas de eventos construídas pelo Detran,
140 para serem utilizadas em cursos/capacitações dos profissionais a ele vinculados. Uma
141 das propostas para 2015 é o CRP entrar como parceiro para auxiliar nestas
142 capacitações, que abrangem profissionais do Estado inteiro. A princípio, foi pensado
143 em envolver a Comissão de Avaliação Psicológica, devido ao foco das avaliações no
144 contexto do trânsito. O assunto será retomado em plenárias futuras. **1.6. Carta do**
145 **CRP-PR ao Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia** Cons.
146 Guilherme contextualiza o momento político vivenciado pelo Sistema Conselhos a nível
147 nacional. Acrescenta que a *Frente dos Conselhos*, que faz oposição ao CFP, elaborou
148 uma carta aberta aos psicólogos brasileiros pontuando algumas questões sobre a
149 gestão do Conselho Federal e convidou o CRP-PR a ser signatário. O entendimento da
150 Diretoria foi de que não seria o caso de assinar a carta da *Frente dos Conselhos* e,
151 assim, elaborou uma carta própria do CRP-PR para ser enviada ao CFP, com cópia aos
152 demais Conselhos Regionais, conforme segue, para justificar o posicionamento
153 adotado pelo CRP-PR: *"Carta ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Psicologia*
154 *- A gestão É tempo de diálogo, do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, preconiza a*
155 *interação e o exercício do diálogo entre as partes do Sistema Conselhos de Psicologia. Diante*
156 *das recentes manifestações públicas direcionadas à categoria pelos conselhos regionais, e em*
157 *seguida, pelo conselho federal, faz-se necessário explicitar nossa posição. A administração de*
158 *uma Autarquia em prol da categoria e da sociedade extrapola as questões partidárias e dos*
159 *segmentos em disputa. Quando questões como estas estão polarizadas e maximizadas,*
160 *enfraquecem a imagem do Sistema diante da diversidade de necessidades que o exercício da*
161 *Psicologia impõe, no contexto brasileiro. Lamentamos que ações para o diálogo, apesar das*
162 *diferenças, não tenham sido desenvolvidas. Estamos em dezembro de 2014, e este CRP não*
163 *foi procurado pelo Conselho Federal para aprofundamento de temas e ou parceria de ações,*
164 *mesmo quando nos manifestamos publicamente pelo interesse no diálogo e construção.*
165 *Entendemos que o CFP, pela sua natureza, deve promover o equilíbrio nas representações dos*
166 *CR's nas reuniões de caráter natural, tanto do CREPOP, quanto dos GT's nacionais criados em*
167 *APAF. Ainda, sobre o CREPOP, aguardamos atitudes para os desdobramentos do que já foi*
168 *feito e sobre os próximos passos. Da mesma forma, esperamos um esclarecimento sobre a*
169 *proposta do "Centro de Referência em Psicologia" da qual sabemos a intenção, mas não a*
170 *forma. Pretende-se substituir o CREPOP? Criar uma nova instância de pesquisa? O*
171 *encaminhamento destas questões seria fundamental para diminuir discordância (e a disputa!)*
172 *em torno do CREPOP. Percebemos, com desconforto, que a disputa por esta instância nos*
173 *toma tempo e ganha mais destaque que as outras pautas próprias da categoria. Temos*
174 *recebido, pela comissão de Direitos Humanos, demandas de refugiados e imigrantes que*
175 *chegam a cada dia no estado. O que a psicologia brasileira pode dizer sobre isso? Aqui a*
176 *imprensa tem nos questionado, insistentemente sobre a avaliação psicológica no contexto do*
177 *trânsito. No restante do Brasil isto não acontece? Nossa COF recebe pedidos de orientação*

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

178 *diários sobre as demandas do Poder Judiciário e Ministério Público pelos psicólogos que atuam*
179 *nas políticas de saúde e assistência social. São pedidos de psicólogos que, precisam de*
180 *orientação, não só para seu exercício profissional, mas especialmente aos gestores, juízes e*
181 *promotores. É inaceitável que este constrangimento continue enquanto discutimos quem*
182 *descumpra mais a burocracia. Vamos abandonar a discussão corporativa e a expressão plácida*
183 *de acusar o outro lado. Não vamos encontrar os caminhos em manifestações que constroem*
184 *uma ou outra parte. Ao fazer isso, depomos contra a própria autarquia frente a categoria.*
185 *Esperamos que a próxima APAF seja propositiva, que as discussões técnicas e políticas*
186 *avancem para podermos apresentar à categoria disputas e discussões que ela reconheça e*
187 *legítima". Cons. Guilherme sugere que os(as) conselheiros(as) proponham*
188 *alterações/sugestões até a próxima plenária (caso o conteúdo seja aprovado pela*
189 *plenária). Cons. Paula relata que princípio concordou com a carta da Frente dos*
190 *Conselhos e ponderou alguns aspectos que podem ser levantados na carta do CRP,*
191 *como, por exemplo, Grupos de Trabalhos nacionais, em que parece não haver*
192 *interesse do CFP em leva-los adiante (GT Nacional de Conciliação é um deles). Além*
193 *disso, cita o Jornal do Federal exposto no Congresso Brasileiro de Psicologia em que*
194 *as lutas dos Conselhos Regionais são anunciadas como lutas somente do CFP*
195 *(exemplifica citando a mobilização pela aprovação do PL das 30h). Acrescenta, ainda,*
196 *que o CREPOP tem um papel importante na construção das políticas públicas e, além*
197 *do mais, penas aplicadas pelos Conselhos Regionais estão sendo "aumentadas" pelo*
198 *CFP. Entende que estes apontamentos deveriam ser levados adiante na carta do CRP.*
199 *Cons. Guilherme lembra que a carta da Frente foi respondida pelo CFP e o objetivo do*
200 *CRP-PR é dizer que a "briga" não é salutar à Psicologia. Encaminhamento: aprovado o*
201 *conteúdo da carta do CRP-PR. Os(as) conselheiros poderão sugerir modificações*
202 *pontuais, até a data da próxima plenária (05 de dezembro), para que a mesma seja*
203 *enviada ao CFP e demais Conselhos Regionais antes da APAF. **2. COMISSÃO DE***
204 **ORIENTAÇÃO E ÉTICA 2.1. PP 026/2013** Reagendada leitura do relatório de
205 *reconsideração para 31 de janeiro de 2015. Cons. Guilherme questiona o motivo do*
206 *reagendamento. Psic. Elaine informa que o relatório não foi entregue no prazo*
207 *estipulado e, conforme definido na última plenária, quando o prazo não é cumprido, a*
208 *apresentação do relatório é automaticamente reagendada. **2.2. PDE 033/2011***
209 *Reagendada a sessão de julgamento para o dia 13 de março de 2015, às 15h. Psic.*
210 *Elaine informa que o reagendamento se deu necessário devido ao pedido de renúncia*
211 *da Cons. Ana Paula, relatora indicada anteriormente. Indicada a Cons. Denise Ribas*
212 *Jamus como relatora de julgamento. **2.3. PDO 001/2014** Psic. Elaine informa que se*
213 *trata de um Processo Disciplinar Ordinário. Indicado o Cons. Bruno, com data de*
214 *apresentação do relatório de julgamento no dia 30 de janeiro à 15h. **2.4. PDO 002/2014***
215 *Psic. Elaine informa que se trata de um Processo Disciplinar Ordinário. Indicado o*
216 *Cons. Guilherme, com data de apresentação do relatório de julgamento no dia 27 de*
217 *fevereiro à 15h. **2.5. PDE 017/2012** Indicado o conselheiro Luiz Henrique Birck (sob*
218 *consulta) como relator de julgamento, com data de apresentação do relatório agendada*
219 *para o dia 20 de março de 2015, às 15h. **2.6. PDE 018/2011** Indicado o conselheiro*
220 *Juliano Del Gobo (sob consulta) como relator de julgamento, com data de apresentação*

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

221 do relatório agendada para o dia 13 de março de 2015, às 17h. **2.7. PP 029/2013**
222 Indicado o conselheiro Luiz Antônio Mariotto (sob consulta) como relator de
223 reconsideração, com data de apresentação do relatório agendada para o dia 27 de
224 fevereiro de 2015. **2.8. PP 020/2013** Indicado o conselheiro Rodrigo David Alves de
225 Medeiros (sob consulta) como relator de reconsideração, com data de apresentação do
226 relatório agendada para o dia 28 de fevereiro de 2015. **2.9. PP 010/2013** Indicado a
227 conselheira Vanessa Cristina Bonatto (sob consulta) como relatora de reconsideração,
228 com data de apresentação do relatório agendada para o dia 13 de março de 2015. **2.10.**
229 **PP 010/2014** Indicado o conselheiro Rodrigo Soares como relator de reconsideração,
230 com data de apresentação do relatório agendada para o dia 28 de fevereiro de 2015.
231 **2.11. PP 028/2013** Cons. Paula Buttore apresenta ao plenário relatório preliminar,
232 elaborado pela COE, com indicação de instauração de Procedimento Disciplinar Ético.
233 O plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
234 correspondente a 07 (sete) votos, pela instauração do PDE 028/2013 (*Impedidas:*
235 Renata Campos Mendonça; Nyanne Costa Freire; *Favoráveis à instauração:* André
236 Luiz Vendel, Rodrigo Soares Santos, Maria Stella Aguiar Ribeiro, Anita Castro Menezes
237 Xavier, Fernanda Rossetto Prizibela, Denise Ribas Jamus, Guilherme Bertassoni da
238 Silva). **2.12. PP 001/2014** Cons. Nyanne apresenta ao plenário relatório preliminar,
239 elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. O plenário,
240 após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a
241 07 (sete) votos, pelo arquivamento do PP 001/2014 (*Impedidas:* Renata Campos
242 Mendonça; Paula Matoski Buttore; *Favoráveis ao arquivamento:* André Luiz Vendel,
243 Rodrigo Soares Santos, Maria Stella Aguiar Ribeiro, Anita Castro Menezes Xavier,
244 Fernanda Rossetto Prizibela, Denise Ribas Jamus, Guilherme Bertassoni da Silva).
245 **2.13. PP 004/2013** Cons. Renata apresenta ao plenário relatório preliminar, elaborado
246 pela COE, com indicação de instauração de Procedimento Disciplinar Ético. O plenário,
247 após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a
248 07 (sete) votos, pela instauração do PDE 004/2013 (*Impedidas:* Nyanne Costa Freire;
249 Paula Matoski Buttore; Anita Castro Menezes Xavier; *Favoráveis à instauração:* André
250 Luiz Vendel, Rodrigo Soares Santos, Maria Stella Aguiar Ribeiro, Fernanda Rossetto
251 Prizibela, Denise Ribas Jamus, Guilherme Bertassoni da Silva, Cleia Oliveira Cunha).
252 **2.14. PP 006/2014** Cons. Paula apresenta ao plenário relatório preliminar, elaborado
253 pela COE, com indicação de arquivamento da representação. O plenário, após
254 esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07
255 (sete) votos, pelo arquivamento do PP 006/2014 (*Impedidas(os):* Nyanne Costa Freire;
256 Renata Campos Mendonça; Guilherme Bertassoni da Silva; *Favoráveis ao*
257 *arquivamento:* André Luiz Vendel, Rodrigo Soares Santos, Maria Stella Aguiar Ribeiro,
258 Fernanda Rossetto Prizibela, Denise Ribas Jamus, Anita Castro Menezes Xavier, Cleia
259 Oliveira Cunha). **2.15. PP 012/2014** Cons. Renata apresenta ao plenário relatório
260 preliminar, elaborado pela COE, com indicação de arquivamento da representação. O
261 plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
262 correspondente a 07 (sete) votos, pelo arquivamento do PP 012/2014 (*Impedidas(os):*

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

263 Nyanne Costa Freire; Paula Matoski Buttore; *Favoráveis ao arquivamento:* Guilherme
264 Bertassoni da Silva, André Luiz Vendel, Rodrigo Soares Santos, Maria Stella Aguiar
265 Ribeiro, Fernanda Rossetto Prizibela, Denise Ribas Jamus, Anita Castro Menezes
266 Xavier). **2.16. PP 016/2014** Cons. Paula apresenta ao plenário relatório preliminar,
267 elaborado pela COE, com indicação de instauração de Procedimento Disciplinar Ético.
268 O plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade de votantes,
269 correspondente a 07 (sete) votos, pela instauração do PDE 016/2014 (*Impedidas(os):*
270 Nyanne Costa Freire; Renata Campos Mendonça; *Favoráveis à instauração:*
271 Guilherme Bertassoni da Silva, André Luiz Vendel, Cleia Oliveira Cunha, Maria Stella
272 Aguiar Ribeiro, Fernanda Rossetto Prizibela, Denise Ribas Jamus, Anita Castro
273 Menezes Xavier). A reunião plenária é encerrada às 18h30min e nada mais tendo a
274 relatar, eu, Angelo Horst, funcionário deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por
275 mim e pela Conselheira Secretária, Psic. Anita Castro Menezes Xavier CRP-08/12770
276 A lista de presenças vai anexada e passa a fazer parte integrante desta ata.

Sede Curitiba
Av. São José, 699
Cristo Rei
CEP 80050-350
Curitiba - Paraná
Tel: (41) 3013-5766
crp08@crppr.org.br

Subsede Londrina
Av. Paraná, 297 - salas 81/82
Ed. Itaipu - Centro
CEP 86010-390
Londrina - Paraná
Tel: (43) 3026-5766
crplondrina@crppr.org.br

Subsede Maringá
Av. Rio Branco, 942 - sala 05
Centro Médico Rio Branco
Zona 05 - CEP 87015-380
Maringá - Paraná
Tel: (44) 3031-5766
crpmaringa@crppr.org.br

Subsede Cascavel
R Paraná, 3033
salas 53/54 - Centro
CEP 85810-010
Cascavel - Paraná
Tel: (45) 3038-5766
crpcascavel@crppr.org.br

www.crppr.org.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

690ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
28/11/14	15h		Sede do CRPPR - Curitiba/PR

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	André Luiz Viana	14073	
2	Marcia Stella H. Ribeiro	05524	
3	Guilherme Matoski Balthus	12879	
4	Renata Campos Mendonça	09371	
5	Rodrigo Soares da Silva	7213	
6	Denise Ribeiro Jamur	11462	
7	Maurício Cardoso da Silva	CRA22261	
8	GUILHERME B. DA SILVA	10536	
9	Leila D. Cunha	00477	
10	Anita Castro d. Xavier	12770	
11	ANGELO HORST	17007	
12	Cláudia Baret	14475	
13	Fernanda Ronatto Luizilda	12857	
14	MAYANNE COSTA FREIRE	14350	
15	FERNANDA SUEMI ODA	19192	
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			